



CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA

**Estado de São Paulo
- Departamento Legislativo -**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 13 DE MAIO DE 2010.

Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2007.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5/10

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Piracicaba, referentes ao exercício financeiro de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 13 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente

CARLOS GOMES DA SILVA
1º Secretário

CARLOS ALBERTO CAVALCANTE
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

SANDRO ALVES SILVEIRA
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autoria do Projeto: Mesa Diretora - PDL Nº 09/10